



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1315/2025

Processo Número: **49747/2025** | Data do Protocolo: 01/12/2025 13:49:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003900310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Professora Nilce Louzada Olivato” a Escola Estadual Jardim real II, em Presidente Epitácio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Nilce Louzada Olivato” a Escola Estadual Jardim real II, em Presidente Epitácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Professora Nilce, como era carinhosamente chamada por seus alunos e colegas, nasceu em Araçatuba/SP, em 04 de fevereiro de 1932. Era filha de Nilson Louzada e Maria Augusta Toledo Louzada, e recebeu o nome de solteira de Nilce Toledo Louzada. Em 25 de setembro de 1952, casou-se com Francisco Olivato Neto, com quem teve quatro filhos: Nilson, Maria Augusta, Ana Maria e Francisco.

Sua trajetória na educação começou em 1946, quando concluiu a Formação Profissional de Professora Primária pelo I.E.E. “Manoel Bento da Cruz”, em Araçatuba/SP.

Em razão da carreira profissional de seu esposo, mudou-se para Presidente Epitácio/SP em 1959. A partir de julho daquele ano, passou a exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professora Primária, após aprovação em concurso público, conforme nomeação publicada em 06/07/1959. Iniciou suas atividades como Professora Primária I no Colégio Estadual de Campinal, localizado na zona rural de Presidente Epitácio/SP.

Em 1960, também mediante concurso, passou a lecionar no Colégio Estadual Porto Tibiriçá, no mesmo município. No período matutino, a partir de 1961, lecionou no Colégio Estadual Engenheiro Orlando Drumond Murgel. Posteriormente, a partir de 1976, novamente por concurso, passou a integrar o corpo docente da Escola de 1º e 2º Graus de Presidente Epitácio/SP.

Entre 12/05/1966 e 24/02/1976, exerceu ainda a função de Orientadora do SEROP, na Delegacia de Ensino de Presidente Venceslau/SP. No período vespertino, de 07/08/1971 a 28/02/1977, foi proprietária e diretora da Escolinha “Monteiro Lobato”, instituição particular regularmente registrada na Secretaria de Estado da Educação sob o nº 7642, em Presidente Epitácio/SP. Ainda nesse período, de 01/04/1976 a 26/06/1977, exerceu a função de Assistente de Diretor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Presidente Epitácio/SP.

Em 1974, concluiu a Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Venceslau/SP, curso que frequentava no período noturno.

Em 1977, novamente em razão da profissão do marido, mudou-se para a cidade de São Paulo/SP. Mediante aprovação em concurso, passou a lecionar na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio José





Leite". Em 1979, atuou também na Escola Estadual de Primeiro Grau "Romeu de Moraes", ambas na capital paulista.

No mesmo ano, em virtude de nova mudança familiar, desta vez para Imperatriz/MA, solicitou afastamento de suas funções no Estado de São Paulo e passou a lecionar na Faculdade de Educação de Imperatriz, posteriormente incorporada à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Por concurso público, tornou-se Professora Titular, atuando como docente e coordenadora da unidade entre 1979 e 1988, ano em que se aposentou.

Após a aposentadoria, retornou a Presidente Epitácio/SP, cidade que adotou como seu lar.

Foram mais de 39 anos dedicados à educação, nos quais sua atuação como professora, diretora e coordenadora deixou um legado marcado pela ética, pelo compromisso e pela formação cidadã de inúmeras gerações de estudantes, além de inspirar colegas de profissão.

Professora Nilce faleceu em 16 de agosto de 2024, deixando saudades profundas em seus familiares, amigos e ex-alunos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 01/12/2025 10:18

Checksum: **5ACE4A514C8246974639688A48B079338129EC8D3716B831AFC1E21DE610B13C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360039003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Travessa Dr. Nilmo José Sírío, 59. Centro. CEP. 19.360-023 Santo Anastácio-SP
Fone: (018) 3256 8000. E-mail: desat@educacao.sp.gov.br

Ofício nº. 79/2025

Santo Anastácio, 07 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Mauro Bragato
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Alvares Cabral, 201
04097 900 São Paulo-SP

Assunto:

EE. Jardim Real II – Presidente Epitácio-SP

Sr. Deputado,

Sirvo-me do Presente para informar que:

1. A EE. Jardim Real II situa-se na Rua Noel Rosa, 29-45, Jardim Alto do Mirante II, CEP. 19.477-388, Presidente Epitácio-SP.
2. O terreno onde a Unidade foi construída foi doado ao Estado de São Paulo pelo Município de Presidente Epitácio (Decreto Municipal nº. 68.240/2023) e, atualmente, é objeto de procedimento de incorporação que tramita na Procuradoria Geral do Estado-PGE.
3. À Escola não foi atribuída nenhuma denominação de personalidade nacional ou estrangeira, estando, portanto, apta para tanto.

Att.


Geralda Helenice Augusta Rocha
Dirigente Regional de Ensino



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400360039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA REUNIÃO PARA A NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM REAL II

Aos cinco do mês de setembro de 2025, às 8h30, na sede da Escola Estadual Jardim Real II, situada à [endereço completo], realizou-se a reunião com a finalidade de deliberar sobre a mudança de denominação da escola. A sessão foi presidida pela Diretor(a) Fabiana Oliveira da Silva, com a presença dos membros da comunidade escolar, incluindo professores, funcionários, pais e alunos. A diretora deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacando a importância da deliberação sobre a mudança de denominação da escola. Explicou que a proposta de mudança estava sendo discutida após abaixo assinado da família da senhora Nilce Louzada Olivato. Explicou que a proposta de mudança estava sendo discutida para refletir mais adequadamente a identidade e os valores da instituição. Foi apresentada a justificativa para a nova denominação, que visa homenagear a professora "in memoriam" que residiu até o final de sua vida em nosso município adotando Presidente Epitácio com sua cidade natal. Foram mais de 39 anos dedicados a Educação, cuja trajetória como professora, diretora e coordenadora, além da responsabilidade de ensinar os alunos dentro da sala de aula e orientar colegas, contribuiu efetivamente para formação ética e cidadã de seus alunos e colegas. Após a exposição, foram abertas as discussões para que os presentes pudessem manifestar suas opiniões. A nova denominação proposta foi: "**Escola Estadual Professora Nilce Louzada Olivato**". A Diretora explicou que reflete a solicitação da família e comunidade interessada que justificou a escolha do nome de uma nova escola no município por sua dedicação a educação durante toda sua trajetória profissional. Foram ouvidas as considerações de diversos membros da comunidade escolar, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Diretora Fabiana Oliveira da Silva agradeceu a todos pela participação e ressaltou a importância da nova denominação para a escola. Foi definido que a mudança de nome será formalizada junto às autoridades competentes, e os procedimentos necessários para a implementação serão iniciados. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Fabiana Oliveira deu por encerrada a reunião, que foi lavrada e assinada por todos os presentes.



Presidente Epitácio, 05 de setembro de 2025.



**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA EE JARDIM REAL
II PARA MUDANÇA DO NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO REALIZADA EM 05 (CINCO) DE
SETEMBRO DE 2025.**

Aos dias 05 de Setembro de 2025 realizou-se a reunião na EE Jardim Real II.

NOME	ASSINATURA
DAVID TALÂ GARCIA - ADILLY	DAVID
Julia Gabrielly Fernandes Aayama	Julia Aayama
Sam Baggio	Sam Baggio
GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA	GUILHERME
Wagner Garcia dos Santos	Wagner G.
Sarah Alves Martins	Sarah
Karl gabriel dominigos mentzeldi	Karl
LUCIANO DE SOUZA CAMARGO	LUCIANO
BRYAN DE LIMA	BRYAN
Maria José Pereira de Souza	Maria J. Pereira
José M. Goulart do Prado Junior	José M. Goulart
Angela da Silva Lima Costa	Angela Lima
Paulo César Martins Ferreira Ferreira	Paulo César
Marcela Alves Almeida de Angelo	Marcela A. Almeida
Leonardo Norberto Soares	Leonardo N. Soares
Juliana Costa de Souza	Juliana C. de Souza
Quellen Maria dos Santos Pereira	Quellen M. dos Santos
Gyslaine Cristina Frey de Oliveira Santos	Gyslaine C. Frey
Luana Lima Santos	Luana L. Santos
Fernanda Ferreira de Oliveira	Fernanda F.
Marilene Mendes de Oliveira	Marilene M. de Oliveira
Elson Hugo Vicente da Silva	Elson H. Vicente
Helaine Helen - Bussay	Helaine H.
Elayne Dutra Santos Cardoso	Elayne D. Santos
Emilly Victoria Fernandes da Silva	Emilly V. Fernandes
Tarciso de Oliveira Moraes	Tarciso O. Moraes
Pedro Henrique da Silva	Pedro H. da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1148192PV00000004382924X
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code. Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NILCE LOUZADA OLIVATO

CPF

026.062.028-72

MATRÍCULA

114819 01 55 2024 4 00021 181 0011678 14

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva - 92 anos

NATURALIDADE

Araçatuba - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

4592000 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Vitória, 1545

Bairro: Jardim Aymara Cidade: Presidente Epitácio - SP

MARIA AUGUSTA DE TOLEDO LOUZADA

NILSON LOUZADA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro - 07:09h

DIA

16

MÊS

08

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade, Rua Cyro Bueno, 200, Jardim Morumbi, Presidente Prudente-SP

CAUSA DA MORTE

Pneumonia bacteriana, Parkinson, Doença de Alzheimer

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal Horto da Igualdade em Presidente Epitácio, Esta

DECLARANTE

Maria Augusta Olivato Pereira (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Alexandre Martins Portelinha Filho - CRM: 101012

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER

Nascida em 04/02/1932. Óbito lavrado em 22/08/2024, no livro C nº 21, à folha nº 181F, sob o nº 11678. Era viúva de Francisco Olivato Neto (o declarante ignora todos os dados do referido casamento); deixa os seguintes filhos: Nilson Louzada Olivato, Maria Augusta Olivato Pereira, Ana Maria Louzada Olivato de Oliveira, Francisco Olivato Junior; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido; era eleitora; era beneficiária do INSS. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PRESIDENTE EPITÁCIO

MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA

Oficial

Comarca e Cidade de Presidente Epitácio/SP

Rua: Fortaleza, nº 10-10 - CEP: 19470-000

Tel. (18) 3281-1207 / (18) 98169-4971

E-mail: registrocivil@epitacio@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Presidente Epitácio, 22 de agosto de 2024.

Victor Hugo Pires de Andrade
Escrevente Autorizado

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Victor Hugo Pires de (28)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003600300034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



0624

114819 - AA 000047837